



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

REQUERIMENTO Nº 106 Urgência Urgentíssima nº 106/2020.

APROVADO

EM 30/04/2020

JOSIANO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

JOSIANO ANTONIO DO NASCIMENTO, vereador que subscreve, requeiro na forma da Lei Regimental, que seja lido, discutido e aprovado como forma de Urgência e encaminhar a 1ª via deste, ao Sr. Prefeito Municipal, Josevaldo da Silva Costa

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, junto às instituições bancárias ou financeiras”.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas da administração pública municipal, direta e indireta, junto às instituições bancárias ou financeiras, enquanto durarem a decretação do estado de pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19). Após a cessação dos efeitos do estado de calamidade pública no âmbito municipal, voltarão a ser feitos mensalmente, sem o acúmulo dos meses interrompidos e sem a cobrança de juros de mora ou correção monetária pelas instituições bancárias ou financeiras. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a sua publicação. Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio, 30 de Abril de 2020.

Josiano Antônio do Nascimento

Josiano Antônio do Nascimento.

Vereador